

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, incluindo equipamentos, acessórios, mobiliário e equipamentos hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de materiais e equipamentos que garantam suporte adequado às atividades administrativas e assistenciais. Tais itens são indispensáveis para a organização das rotinas internas, apoio ao corpo técnico e melhoria das condições de trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

2. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de:

- Assegurar infraestrutura adequada às unidades de saúde;
- Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes;
- Repor materiais, mobiliário e equipamentos já desgastados ou obsoletos;
- Garantir eficiência administrativa, operacional e assistencial;
- Contribuir para a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Materiais e equipamentos de qualidade compatível com uso contínuo;
- Atendimento às normas técnicas vigentes;
- Garantia de fornecimento dentro dos prazos estabelecidos;
- Entrega em condições adequadas de uso, com nota fiscal e garantia, quando aplicável.
- Cumprir todos os requisitos solicitados no edital.

4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Foi considerada a possibilidade de remanejamento interno de materiais e equipamentos existentes. Contudo, verificou-se que muitos estão em condições inadequadas ou insuficientes para atender à demanda atual. Dessa forma, a aquisição se apresenta como a alternativa mais viável e necessária.

5. IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da aquisição comprometerá o bom andamento das atividades da Secretaria, resultando em:

- Dificuldades na execução de serviços administrativos;
- Prejuízo à eficiência e qualidade do atendimento à população;
- Sobrecarga das equipes por falta de infraestrutura adequada;
- Risco de descontinuidade de serviços essenciais.

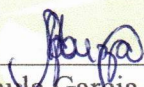
6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do setor, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública. A pesquisa de preços será realizada pela Secretaria de Compras.

7. CONCLUSÃO

Diante da necessidade comprovada e da relevância da aquisição para a manutenção e melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se que a contratação é indispensável, recomendando-se a abertura do devido processo licitatório para viabilizar a aquisição dos materiais e equipamentos descritos.

Ouro Verde de Goiás - GO, 12 de dezembro de 2025.



Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024